



ERRATA Nº 004 - EDITAL Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2020, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: Resolução-TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016: artigos 1º ao 54

Leia-se: Resolução-TCE-MS n. 88, de 1º de janeiro de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2020, de 21/07/2020).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bandeirantes/MS, 27 de agosto de 2020

ÁLVARO NACKLE URT
Prefeito Municipal de Bandeirantes